



Governo abre crédito de R\$ 1 bi para ações na Terra Indígena Yanomami

São Paulo realiza “DIA S” de mobilização contra sarampo e rubéola em todo o Estado

Página 2

Vendas do comércio na Páscoa devem crescer 4,5% e chegar a R\$ 3,44 bi

Página 3

Capital promove processo seletivo para mais de 200 vagas de emprego até hoje

A Prefeitura está promovendo, por meio do Cate (Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo), um novo processo seletivo para ampliar as oportunidades no mercado de trabalho. Na área de repositor de mercadorias são aproximadamente 160 vagas disponíveis. Para participar, basta comparecer à unidade central do Cate nesta quinta-feira (14) na avenida Rio Branco, 252.

Os interessados na vaga não precisam de experiência na função, contanto que atendam ao requisito de Ensino Médio completo. A remuneração para a posição é de R\$ 1.590 e a oportunidade está disponível para candidatos que residam nas regiões Centro, Sul, Norte, Oeste e região metropolitana.

No automobilismo, especificamente na Fórmula E, por meio do Cate, há mais de 100 postos para a posição de auxiliar de limpeza, com processo seletivo nesta quinta-feira (13). Serão selecionadas pessoas com ou sem experiência, com Ensino Fundamental incompleto, dando preferência aos moradores da região Norte.

A corrida automobilística ocorrerá no Sambódromo do Anhembi, com remuneração de R\$ 110 por dia, incluindo refeição no local. Para se candidatar é necessário comparecer ao Cate Central portando RG, CPF e carteira de trabalho (pode ser a versão digital).

O Cate ainda possui mais 500 vagas de emprego nas áreas do comércio, serviços e construção civil. Para participar basta comparecer em uma das unidades do Cate disponíveis nas cinco regiões da capital, ou pela plataforma on-line. No Portal Cate é possível preencher um formulário com os dados pessoais e profissionais, verificar o detalhamento das vagas, além de participar de cursos e oficinas preparatórias para processos seletivos.

Os candidatos que não têm experiência profissional ou desejam mudar de área podem se candidatar a 233 vagas em cargos como atendente no comércio, cuidador de idoso, auxiliar de lavanderia, recepcionista bilíngue, técnico de enfermagem, estágio em tecnologia e na área de cobrança, operador de caixa, cumim (profissional que trabalha na área de restaurantes e hotéis, geralmente como assistente de garçom ou chef de cozinha), entre outras. Os salários variam entre R\$ 700 (estágio) e R\$ 2.263, com escolaridade entre Fundamental e superior em andamento.

CCJ aprova PEC que criminaliza posse de qualquer quantidade de droga



Foto: Roberto Rodrigues-Pozzobon/ABY

Página 4

STF reconhece licença-maternidade a não gestante em união homoafetiva

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (13) reconhecer a licença-maternidade para mães não gestantes nos casos de união estável homoafetiva.

A decisão vale para o caso de uma servidora pública que utilizou o método de inseminação artificial.

A Corte julgou o caso de uma servidora municipal de São Bernardo do Campo (SP) que pediu licença-maternidade de 120 dias em função do nascimento do filho gerado a partir de inseminação artificial heteróloga (com óvulo da mãe não gestante).

Página 3

Desenvolve SP é 1ª agência de fomento do país a operar sem intermediação bancária

Página 2

Esporte

KGV Trophy começou com muita festa e competitividade no Kartódromo Granja Viana

Uma grande festa no tradicional Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), reunindo 119 pilotos, marcou no último domingo a comemoração ao Dia Internacional das Mulheres e a abertura do KGV Trophy.

O GP Mulheres em Ação, que valeu como terceira etapa do campeonato de rental kart AKSP Master Challenge, teve como vencedores Rafael Evangelista (Light), Henrique Morbi (Graduados e Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação). Agora os líderes do certame são Gabriel Vitorino (Light), Thiago Rocha (Graduados), André dos Reis (Elite), Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação – Graduadas) e Duda Stancione (Mulheres em Ação – Novatas). Na Sênior Marco Verga (Geral e Pro), Luiz Gouvêa (Master) e Jorge Roque (Cadete).

Na Light a pole position ficou com o estreante Ricardo Tiecher, mas quem faturou com grande vantagem foi outro estreante, Rafael Evangelista, que marcou a volta mais rápida (56s967). Quem fez grande prova foi Gabriel Vitorino, que largou da 23ª posição e terminou em segundo, ampliando ainda mais a liderança na tabela de pontuação.

Entre os Graduados, o convidado Henrique Morbi foi dominador, largando da pole position, estabelecendo a volta mais rápida (56s514) e vencendo de ponta a ponta. Em segunda terminou Adriano Vilela, que havia largado em sétimo. Em uma corrida muito

competitiva, com várias disputas pelo terceiro posto, ao terminar em quarto, atrás do convidado Gabriel Medina, Thiago Rocha – atual campeão da Light – assumiu a ponta do campeonato.

Na Elite, que reuniu os pilotos mais experientes, Henrique Morbi partiu da pole position e venceu novamente. Mas quem deu show foi Alberto Otazú, que saiu do 23º posto, foi o autor da melhor passagem do evento (56s284), para receber a bandeirada em segunda, a 1s193 do vencedor. Ao terminar em 11º, André Reis manteve a liderança da categoria.

A categoria dos pilotos com mais de 45 anos de idade foi a mais competitiva. Beto Dicker assegurou a posição de honra, mas não teve vida fácil, com dez pilotos brigando pela primeira posição. Quem se aproveitou da situação foi Marco Verga, que largando da 16ª colocação, foi passando um a uma, para trocar de posição na liderança com Jorge Roque por duas vezes na última volta, e vencer por apenas 0s294. Aliás, os seis primeiros terminaram separados por um segundo. Com o resultado, Verga assumiu a liderança do certame. A melhor volta foi de Marcelo Carvalhaes (57s021).

O GP Mulheres em Ação teve o prestígio da campeã de off-road Helena Deyama, e da campeã brasileira de kart, moto e Fórmula 3, entre outras modalidades, Suzane Carvalho, que largou da pole position, mas abandonou com quatro voltas quando liderava, por quebra no equipamento. Janaina Zoumbounelos aproveitou para realizar o giro mais



Foto: Emerson Santos

Todas as categorias do AKSP estiveram com grids cheios

rápido (58s438) e vencer tranquilamente, e ampliando a liderança na modalidade feminina. Duda Stancione chegou em sexto e assumiu a ponta entre as Novatas.

Continuando com ação social a cada etapa do campeonato, na abertura do KGV Trophy foram arrecadados muitos alimentos para a Casa de Velinhos Ondina Lobo.

Antes da etapa foram realizados sorteios entre todos os pilotos que pagaram as suas inscrições com antecedência. Fernando Assis (Light) ganhou um par de Luvas DKR com personalização. Jhonatan Lima da Silva (Light), Arthur Camilini Filipe (Graduados), Arthur Martins (Elite), Luiz Gouvêa (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação) ganharam cesta de frutas e verduras oferecidas pelo Empório Santa Nina.

No sorteio de uma lavagem técnica no valor de R\$ 200, oferecida por Panda Garage Car Detail, os felizardos foram Luan Luz (Light), Da-

niel Landim (Graduados), Igor Mei (Elite), Beto Dicker (Sênior), Cris Stancione (Mulheres em Ação). Os outros sortudos ganharam voucher para pizzas cones da Pizza Crek. Foram Guilherme Pegoraro (Light), Edcarlos Tomiazzi (Graduados), André Alves dos Reis (Elite), Raimundo Gadelha (Sênior), e Duda Stancione (Mulheres em Ação).

Outros sorteios entre todos os participantes foram jantar para casal no Restaurante Low BBQ, e vouchers da Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Frangaria JK, Mary Estética, Panda Garage, Rolley Beach, Studio Divando e Studio 16 Hair e Beauty Moema.

Os seis primeiros colocados de cada categoria foram premiados com kits Giovanna Baby, especialmente para comemorar o Mês Internacional da Mulher, e o sétimo colocado de cada modalidade levou para casa um kit da Cervejaria Paulistânia. Todas as mulheres participantes levaram vasos de flores da Floricultura

Jardim dos Amores.

Em momento de descontração, o último colocado de cada prova recebeu o ‘Troféu Mão de Pau’, acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções.

O Auto Posto Colônia ofereceu um galão de combustível para o Casal Gasolina, representado por Matheus Nozaki e Gisele Ferreira. No final da programação foi dividido o tradicional bolo para os aniversariantes do mês.

A próxima etapa do AKSP Master Challenge será no dia 18 de abril, no Kartódromo de Interlagos.

Com o apoio da Assima Contabilidade, as provas do GP Mulheres em Ação podem ser assistidas no canal do Youtube Kart Amador SP: <https://youtube.com/live/9ca4qN87CqQ?feature=share>

O AKSP Master Challenge tem o apoio de Agência Olhar Clínico Marketing, Assima Contabilidade, Auto Posto Colônia, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cervejaria Paulistânia, Empório Santa Nina, Exotic Limousine, Floricultura Jardim dos Amores, Frangaria JK, Giovanna Baby, Grand Assessoria de Crédito, Luvas e Macacões DKR, Mary Estética, MRC Produções, Mundo Papercraft, Panda Garage, Phytovras, Pizza Crek, Restaurante Low BBQ, Rolley Beach, SM Reparação de Veículos, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema.

WhatsApp: 11-99681.3549; Siga o Instagram @aksp.19; Siga o Instagram @GPMulhereseAmoAcao

Serviço do Governo protege mulheres de agressores com agilidade e sigilo

Em fevereiro deste ano, após um histórico de agressões do ex-companheiro, Maria (nome fictício), 40 anos, decidiu procurar ajuda. Denunciou o agressor à Guarda Civil Municipal de sua cidade, que a conduziu até o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Lá, conheceu o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Nos abrigos, cujo endereço é sigiloso, as mulheres e os filhos podem permanecer por até seis meses. Além de moradia, recebem alimentação, tratamento de saúde, apoio jurídico e orientação para a conquista de um trabalho

e renda, de modo que possam reorganizar-se profissional e financeiramente.

“Eu morava na casa dos pais dele, não tinha como sair de lá e não tinha ninguém próximo na cidade que morávamos para pedir ajuda”, conta. No mesmo dia em que fez a denúncia, a equipe multidisciplinar do CREAS avaliou seu caso e ela aceitou ser levada para o abrigo localizado em Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo.

Neste mês de março, em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, o Governo de São Paulo inaugurou três novas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência. Em todo estado, são

60 unidades que oferecem 1.200 vagas para mulheres e seus filhos.

“A violência contra a mulher é um crime covarde. Como Estado, temos que prover um local seguro, com toda infraestrutura necessária, onde ela e os filhos recebam apoio para retomar a vida, recuperando sua dignidade e autonomia”, afirma o Secretário de Desenvolvimento Soci-

al, Gilberto Nascimento.

Maria sente-se segura agora. Seus dois filhos pequenos, um de 5 e outro de 3 anos estão com ela. Conta que nunca foi tão bem tratada em toda sua vida. Agora, ela aproveita o serviço de acolhimento para se recuperar dos traumas e fazer planos para o futuro. “A gente nasceu para ser livre. Quero sair daqui e levar meus filhos para passear, cuidar deles e

depois fazer uma faculdade de Serviço Social, para poder ajudar outras mulheres que assim como eu, também são vítimas de violência”, completa.

Denúncias podem ser feitas em delegacias e pelo Disque 100

As mulheres que estiverem correndo riscos, sendo ameaçadas ou agredidas, devem procurar uma delegacia e fazer um Bo-

letim de Ocorrência (B.O). Também podem procurar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que avaliará a situação e a viabilidade de acesso delas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência. “Fui muito bem atendida e encaminhada com rapidez e segurança para bem longe do meu agressor”, afirma Maria.

Empresas paulistas são alvo de operação contra lavagem de dinheiro

Empresários dos ramos de entretenimento e de autopeças foram alvo, na terça-feira (12), da Operação Latus Actio, da Receita Federal e da Polícia Federal (PF), no estado de São Paulo.

Na ação, foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, Guarujá, Itu e Indaiatuba, com a participação de aproximadamente 60 policiais federais, 15 auditores-fiscais e analistas tributários da Receita Federal e de

auditores-fiscais da Fazenda Municipal de São Paulo.

Os empresários, ligados a produtoras musicais, com sede na capital paulista, e a uma empresa que atua no comércio de peças e acessórios para veículos automotores, com sede em Itu, são investigados pelos crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro.

“As investigações mostraram movimentações realizadas com pessoas físicas sem capacidade

financeira (laranjas) e empresas fictícias ou de fachada, sendo parte ligada a indivíduos com extensa ficha criminal por delitos como tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio e organização criminosa”, informou a Receita Federal, em nota.

A Justiça determinou o bloqueio de valores em contas bancárias dos empresários até o limite de aproximadamente R\$ 1 bilhão, o sequestro de veículos de luxo pertencentes aos investiga-

dos, com valor aproximado de R\$ 23 milhões, e de imóveis cujo valor de mercado está estimado em cerca de R\$ 44 milhões.

Também participaram da operação a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP), a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e a Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo. (Agência Brasil)

Casa SP supera expectativa de público em três dias do evento de inovação

Mais de 7.700 pessoas passaram pela Casa São Paulo, no South by Southwest (SXSW), em apenas três dias de programação. A expectativa de público era de 5 mil pessoas nos 4 dias de funcionamento do espaço, que é uma iniciativa do Governo do Estado.

A Casa São Paulo está chamando atenção na programação do SXSW e já recebeu a visita de diversos nomes renomados, como a futurista e especialista em

tendências tecnológicas, Amy Webb, que foi uma das palestrantes mais aguardadas do evento. Além dela, a renomada artista e ativista cultural, Maria Paula, o designer e criador de marcas icônicas, Fred Gelli, e o músico e produtor de eventos culturais, Zé Ricardo, também foram conhecer as novidades do espaço.

“Estamos promovendo muitas conexões na Casa São Paulo e esse sucesso de público é resultado de todo o potencial de

inovação e criatividade do Estado de São Paulo. Queremos seguir mostrando que São Paulo é para todos”, comenta Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado.

Nos 1 mil m², a Casa reúne artistas, empreendedores, líderes de negócios e entusiastas da inovação. A Casa São Paulo é uma realização do Governo de São Paulo, com organização da Secretaria da Cultura, Economia

e Indústria Criativas e pela InvestSP – agência de promoção de investimentos ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico –, em parceria com a Gerando Falcões.

A iniciativa conta com o patrocínio da Ambev, BRF/Marfrig, Grupo CCR, por meio do Instituto CCR, Itaú e Fundação Itaú, Sabesp e Toyota. As empresas também foram destaque da programação e nos momentos de Business Talk.

Desenvolve SP é 1ª agência de fomento do país a operar sem intermediação bancária

Na semana em que completa 15 anos, a Desenvolve SP torna-se a primeira agência de fomento do país a operar no Sistema de Pagamentos Brasileiro – mecanismo que permite a transferência eletrônica de recursos entre pessoas físicas e jurídicas. Isso significa que a agência não precisará mais de intermediação bancária para realizar movimentações financeiras ou mesmo para gerar boletos.

A operação da Desenvolve SP no SPB se dará por meio da Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), garantindo maior rapidez e segurança na liberação de crédito da instituição financeira vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo

do Estado de São Paulo.

O que é o STR?

O Sistema de Transferência de Reservas (STR) é o coração do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), em que ocorre a liquidação final de todas as obrigações financeiras realizadas no Brasil. A Desenvolve SP passa a operar no sistema por meio de uma conta de liquidação (número-código 577).

A transferência de fundos no STR é irrevogável, isto é, só é possível “desfazer” uma transação por meio de outra transação feita no sentido contrário. Além disso, para garantir a solidez do sistema, no STR não há possibilidade de lançamentos a descoberto (não se

admite saldo negativo).

O STR, regulamentado pela Resolução BCB 105/2021, é um sistema que faz liquidação bruta em tempo real (LBTR), ou seja: processa e liquida transação por transação.

Fonte: Sistema de Transferência de Reservas (STR) (bcb.gov.br)

O que é a RSFN?

A Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) é a estrutura de comunicação de dados que tem por finalidade amparar o tráfego de informações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) para serviços autorizados pelo Banco Central do Brasil, conforme o disposto na Circular nº 3.970,

de 28 de novembro de 2019.

O que é uma Conta de Liquidação?

É a conta na qual são liquidadas as ordens de transferência de fundos emitidas pelo seu titular, participante do STR.

Sobre a Desenvolve SP

A Desenvolve SP é a instituição financeira de crédito do Estado de São Paulo que atua na concessão de financiamentos a micro, pequenos e médios empresários e a prefeituras interessadas em projetos de investimento. O propósito da agência de fomento é democratizar o acesso ao crédito no estado de São Paulo, gerando emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

São Paulo realiza “DIA S” de mobilização contra sarampo e rubéola em todo o Estado

Até o dia 24 de março, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo mobiliza os 645 municípios paulistas para o “Dia S” contra o sarampo e rubéola. A ação busca identificar a ocorrência de casos suspeitos das doenças que não tiveram acesso ao sistema de saúde ou que não foram detectados pelo sistema integrado de vigilância.

Para isso, agentes de saúde municipais realizarão ações casa a casa, para alertar e sensibilizar a população sobre o risco das doenças. Além da identificação dos casos, será documentada a ausência da circulação do vírus, fazendo assim, a manutenção da eliminação das doenças em todo o território estadual.

A diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), Tatiana Lang D’Agostini, explica a importância da busca ativa para a contenção do vírus. “O Estado não registrou casos de sarampo em 2023. O último caso de rubéola registrado foi em 2008. As duas doenças são altamente contagiosas, por isso essa atividade é fundamental para identi-

ficar, de forma efetiva, casos suspeitos, além de limitar a possibilidade de casos secundários e alertar para o risco de transmissão do vírus de um local para outro”, afirma.

A campanha nacional inclui três tipos de busca ativa. A primeira é chamada de Prospectiva, onde os serviços de saúde identificam pessoas com sinais e sintomas de sarampo ou rubéola. Eles garantem que os casos sejam notificados prontamente e consolidados semanalmente para notificação negativa ao serviço de vigilância. Essa atividade é realizada em vários locais, como nos serviços de saúde, locais de trabalho, residências e escolas.

Já na busca Retrospectiva, é feito levantamento de fontes de informação como prontuários clínicos e fichas de atendimento em serviços de saúde, fichas do Laboratório Central de Saúde Pública, para buscas institucionais; e busca por indivíduos que apresentaram sinais e sintomas na comunidade nos últimos 30 dias.

Na busca Laboratorial, é fei-

ta a análise de casos em que se descartou a infecção por arbovírus (dengue, zika e chikungunya), para que sejam avaliados para sarampo e rubéola, tendo em vista as semelhanças entre o quadro clínico destas doenças. Essa metodologia deve ser realizada em municípios que estão em início ou fase final de surto, e nos chamados “municípios silenciosos”, onde não há nenhuma notificação de caso suspeito.

O Estado de São Paulo realizou capacitações de “Busca Ativa” comunitária e institucional de faltosos de vacinação, numa parceria CVE, Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems-SP), e SAP.

Encontros macrorregionais para atualização dos profissionais de saúde sobre a situação epidemiológica do sarampo/rubéola (vigilância, imunização e diagnóstico laboratorial) são realizados periodicamente com avaliações semestrais dos critérios de eliminação do sarampo, indicadores de vigilância e busca ativa.

A vacinação é a forma mais

efetiva de prevenção. A população de 1 a 29 anos deve receber duas doses, sendo a primeira com a tríplice viral aos 12 meses e a segunda aos 15 meses com a tetraviral ou tríplice viral + varicela. Já entre os 30 a 59 anos, uma dose da vacina tríplice viral, se não vacinado anteriormente.

Os trabalhadores da saúde devem receber duas doses da vacina tríplice viral independentemente da idade. Com intervalo de 30 dias entre as doses.

A vacina tríplice viral é contraíndica durante a gestação. As gestantes não vacinadas ou com esquema incompleto deverão receber a vacina no puerpério.

Saiba como identificar os sintomas de sarampo:

Exantema (manchas vermelhas) no corpo e febre alta (acima de 38,5°C) acompanhada de um ou mais dos seguintes sintomas:

Tosse seca
Irritação nos olhos (conjuntivite)

Nariz escorrendo ou entupido

CESAR NETO
www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Já começaram alguns levantamentos - não pesquisas - sobre quem são as vereadoras e vereadores que podem ser os mais votados em seus redutos regionais. Nenhum dos que ainda estão no PSDB pintam como os mais lembrados

PREFEITURA (São Paulo)

Pesquisa Datafolha, na qual deu Ricardo Nunes (MDB) liderando - com rejeição bem menor que a do Boulos - pode ser alterada pra melhor na medida que o combate à dengue - ainda sem vacina - comece a dar bons resultados

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-vereador e ex-senador Suplicy (PT), o novamente deputado - que se colocou pra ser ele o vice do Boulos (PSOL) no lugar da ex-esposa Marta - considera não ser fácil reverter rejeições contra Boulos (PSOL) na eleição à prefeitura

GOVERNO (São Paulo)

Secretário (Segurança Pública) licenciado do cargo, pra votar o projeto de lei do qual foi relator [fim das 'saidinhas' dos presos], o deputado federal Derrite (PL) terá o delegado Nico - secretário executivo - respondendo pela pasta

CONGRESSO (Brasil)

Sobem as apostas em Brasília : senador Moro (União) deve ser cassado e sua esposa Rosângela deve perder o mandato por ter mudado o domicílio eleitoral - de São Paulo pro Paraná - pra tentar ser eleita no lugar do marido

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Mesmo ainda sendo dono do PT, o presidente Lula talvez não tenha como impedir que o deputado federal Zeca Dirceu - filho do Zé Dirceu - dispute o cargo de senador [caso Moro seja cassado] em nova eleição no Estado do Paraná

PARTIDOS (Brasil)

Acostumado a mandar tudo, quando era dono do PSL [que em fusão com o DEM criou o atual União], o veterano deputado federal (PE) Bivar foi perdendo a mão - dos dinheiros - e a maioria dos sócios preferenciais que o traíram

JUSTIÇAS (São Paulo)

O cristão protestante André Mendonça (Supremo) tá defendendo as comunidades cristãs protestantes, atacadas por tabela pelo colega Gilmar Mendes, que citou a existência de uma suposta narcomilícia evangélica no Rio de Janeiro

ANO 32

O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia Estado São Paulo), como referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável

Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

Vendas do comércio na Páscoa devem crescer 4,5% e chegar a R\$ 3,44 bi

O comércio brasileiro espera um faturamento total de R\$ 3,44 bilhões em vendas relacionadas à Páscoa. Isso representa um crescimento de 4,5% na comparação com o ano passado, já descontada a inflação. A estimativa foi divulgada na quarta-feira (13) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e abrange itens característicos como chocolate, bacalhau e vinhos.

A Páscoa é a sexta data comemorativa mais relevante para o comércio. Se confirmada a expectativa, será o quarto ano seguido de alta nas vendas. A trajetória de crescimento que vinha sendo observada desde 2016 foi

interrompida apenas em 2020, ano em que se iniciou a pandemia de covid-19, que afetou severamente toda a economia.

Quatro estados devem responder por mais da metade (51%) do total de vendas esperadas: São Paulo (R\$ 948,08 milhões), Minas Gerais (R\$ 352,57 milhões), Rio de Janeiro (R\$ 243,19 milhões) e Rio Grande do Sul (R\$ 194,18 milhões).

Já em relação à evolução anual do faturamento, os maiores destaques são Santa Catarina e Minas Gerais, com crescimentos de 7,4% e 7,2%, respectivamente.

O levantamento da CNC aponta que a Páscoa deste ano

vem acompanhada de grande alta de importação de itens típicos do período. As compras externas de chocolate devem alcançar 3,35 mil toneladas, avanço de 21,4% em relação a 2023. No caso do bacalhau, deve haver um crescimento mais significativo, 61,9%. São 7,12 mil toneladas, a maior importação registrada desde o início do levantamento, em 1997.

Preços

A pesquisa da CNC aponta que os preços dos produtos e serviços típicos estarão 5,2% mais caros este ano. Essa "inflação da Páscoa" é superior à inflação oficial acumulada no país em 12 meses, 4,5%.

A lista de itens inclui chocolate, pescado, bacalhau, bolos, azeite de oliva, refrigerante e água, vinho e alimentação fora de casa. O único que deve chegar mais barato este ano é o bacalhau, com recuo de 3,2% no preço.

Já o grande vilão é o azeite de oliva, que ficou 45,7% mais caro em relação à última Páscoa.

De acordo com a CNC, a valorização do real frente o dólar ajudou a tornar mais baratos preços de produtos importados. A taxa de câmbio, que às vésperas da Páscoa de 2023 se situava em R\$ 5,20, atualmente se encontra perto dos R\$ 5 – um recuo de quase 4,3%. (Agência Brasil)

Governo abre crédito de R\$ 1 bilhão para ações na Terra Indígena Yanomami

Uma medida provisória (MP) editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva liberou R\$ 1 bilhão em crédito extraordinário para as ações contra o garimpo ilegal e atendimento das comunidades na Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A MP foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) da quarta-feira (13) e tem validade imediata, mas precisará de aval posterior do Congresso Nacional.

Segundo o governo, a medida distribui os recursos entre os seguintes ministérios: Povos Indígenas; Justiça e Segurança Pública; Meio Ambiente e Mudança do Clima; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Defesa; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Pesca e Aquicultura; além de Direitos Humanos e Cidadania. A maior parte do orçamento será destinada ao Ministério dos Povos Indígenas, com R\$ 455 milhões. Já o Ministério da Defesa contará com R\$ 309,8 milhões, que serão usados no emprego das Forças Armadas e no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em apoio às ações emergenciais na terra indígena, que incluem transporte logístico e outras ações de proteção territorial. Maior área indígena do país, a terra Yanomami fica na fronteira

do Brasil com a Venezuela, e conta com a presença de bases militares em seu interior.

O Ministério do Meio Ambiente receberá R\$ 107 milhões; o Ministério do Desenvolvimento Social, R\$ 75 milhões; os ministérios dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Agrário, R\$ 20 milhões, cada; e o Ministério da Pesca, R\$ 14 milhões.

A liberação do crédito ocorre duas semanas após a inauguração Casa de Governo em Roraima, órgão que coordenará as ações federais para o enfrentamento da crise humanitária na terra indígena, além de atender outras demandas, como a presença de refugiados migrantes venezuelanos no estado.

Em janeiro deste ano, pouco mais de um ano depois de o governo federal declarar emergência em saúde pública e iniciar expulsão dos invasores do território, um relatório de associações indígenas apontou uma desaceleração do garimpo ilegal, mas com persistência de atividades criminosas que seguem inviabilizando o atendimento de saúde das comunidades. O número de indígenas que morreram ao longo do ano passado chegou a 363, especialmente em decorrência de desnutrição de malária, segundo números oficiais do Ministério da Saúde. (Agência Brasil)

Boletos pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia

O boleto bancário - um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo no dia a dia - ganhará mais agilidade em seu processamento.

Os boletos bancários pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia a partir desta sexta-feira (15), dependendo do contrato que ele tenha com a sua instituição financeira.

O prazo de liquidação da cobrança no mesmo dia é conhecido como D+0. De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o pagamento realizado após às 13h30 horário continuará com a liquidação no prazo

de um dia útil (D+1).

A medida terá impacto somente para o credor do documento, ou seja, aquele que irá receber o dinheiro no mesmo dia. Nada mudará para quem paga o boleto diretamente.

Mas, no caso de e-commerce, por exemplo, a Febraban acredita que trará vantagens ao comércio e aos compradores, que poderão ter o processo de entrega agilizado tanto de mercadorias como de serviços.

A novidade faz parte de um projeto de modernização desta modalidade de pagamento e envolverá 136 instituições bancárias.

O diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria, explica a expectativa do setor. "No início desta mudança, a estimativa é que cerca de 57% dos boletos possam ser processados no mesmo dia, enquanto 43% seriam no prazo D+1. Assim que a modernização estiver implantada, funcionando sem nenhuma ocorrência técnica, a ideia é iniciar os estudos para trazer toda a liquidação de boletos para o prazo D+0", avaliou.

Boletos

Desde 1994, o boleto bancário é um documento usado pelos bancos e seus clientes para rece-

bimento de valores referentes a uma determinada venda de produto ou serviço, como mensalidades de escolas, condomínios, planos de saúde, consórcios, financiamentos, cartões de crédito, cobrança entre empresas e outros pagamentos.

Em 2023, os bancos registraram 4,2 bilhões de transações realizadas via boletos, totalizando R\$ 5,8 trilhões.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer uma cobrança por meio de boletos bancários, basta ter uma conta bancária e contratar o serviço diretamente no banco onde tem a conta. (Agência Brasil)

STF reconhece licença-maternidade a não gestante em união homoafetiva

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (13) reconhecer a licença-maternidade para mães não gestantes nos casos de união estável homoafetiva.

A decisão vale para o caso de uma servidora pública que utilizou o método de inseminação artificial.

A Corte julgou o caso de uma servidora municipal de São Bernardo do Campo (SP) que pediu licença-maternidade de 120 dias em função do nascimento do filho gerado a partir de inseminação artificial heteróloga (com óvulo da mãe não gestante).

Apesar de comprovar o nascimento do filho, a licença

foi negada pela administração pública diante da falta de previsão legal.

Inconformada com a negativa, a servidora recorreu à Justiça de São Paulo e ganhou direito à licença. Contudo, o município de São Bernardo também recorreu da decisão ao Supremo.

A decisão do STF será válida para casos de servidoras públicas e trabalhadoras da iniciativa privada que estiverem na mesma situação do caso analisado.

Conforme a tese que deverá ser aplicada a todos os processos semelhantes, se a mãe pedir a licença-maternidade de 120 dias, a companheira poderá usu-

fruir de licença de cinco dias, período equivalente à licença-paternidade.

Ao votar sobre a questão, o ministro Luiz Fux, relator do processo, afirmou que, apesar de não estar expressa na lei, o Supremo deve garantir o cumprimento constitucional de proteção à criança. Para o ministro, mãe não gestante também tem direito à licença. Decisão que foi tomada pelo STF deverá ser aplicada por todos os tribunais do país.

"A licença também se destina à proteção de mães adotivas e de mãe não gestante em união homoafetiva, que apesar de não vivenciarem as alterações típicas

da gravidez, arcam com todos os demais papéis e tarefas que lhe incumbem após a formação do novo vínculo familiar", afirmou.

O ministro Alexandre de Moraes também reconheceu o direito à licença, mas divergiu do relator para garantir que as duas mulheres da união estável tenham o benefício.

"A Constituição estabeleceu uma licença maior para a mãe, vislumbrando a condição de mulher. Se as duas são mulheres, as duas são mães, é o Supremo que vai dizer uma pode e a outra está equiparando a licença-paternidade? Estamos replicando o modelo tradicional, homem e mulher", concluiu. (Agência Brasil)

Além de 71 mortes por dengue, Minas tem 20 óbitos por chikungunya

Dados da Secretaria de Saúde de Minas Gerais indicam que, desde 1º de janeiro, o estado já registrou 71 mortes confirmadas por dengue e 324 em investigação. Há ainda 20 mortes confirmadas por chikungunya, outra arbovirose transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e que, há até pouco tempo, não se acreditava ser letal.

Em nota, a pasta informou que foram contabilizados, até a última terça-feira (12), 535.071 casos prováveis de dengue, dos quais 194.346 foram confirmados. Já em relação à chikungunya, foram notificados 51.652 casos prováveis, sendo 32.505 confirma-

dos para a doença. Além dos 20 óbitos confirmados para chikungunya, há outros 20 óbitos em investigação.

"No momento, a letalidade da dengue é 2,29% sobre os casos de dengue grave ou dengue com sinais de alarme e a letalidade da chikungunya é de 0,06% sobre os casos confirmados", destacou a secretária. No dia 27 de fevereiro, Minas Gerais publicou decreto de emergência em saúde pública por conta de explosão e casos de dengue.

Até 11 de março, também foram notificados em Minas Gerais 122 casos prováveis de zika, dos

quais pelo menos 14 foram confirmados. "Desde 2018, não há casos confirmados de zika por métodos diretos de identificação viral (RT-PCR) no estado. Portanto, para todos os casos confirmados, os municípios são instruídos a fazerem uma avaliação bastante criteriosa", destacou a secretária.

Na terça-feira (12), o Ministério da Saúde informou trabalhar com um cenário de possível desaceleração de casos de dengue em algumas localidades do país, sobretudo onde a epidemia começou primeiro, como Minas Gerais e Distrito Federal. De acordo com a secretária de Vigilância em

Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, ambas as unidades federativas registraram queda de casos nas duas últimas semanas, mas a pasta observa as curvas com cautela. "Na próxima semana, isso vai ficar mais claro", disse a secretária.

Até o momento, nove estados decretaram emergência em saúde pública em razão da explosão de casos de dengue: Acre, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Há ainda 288 decretos municipais, a maioria em Minas Gerais. (Agência Brasil)

Mais 38 frigoríficos brasileiros já podem exportar carnes para a China

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) anunciou, na terça-feira (12), que mais 38 frigoríficos brasileiros poderão exportar carnes para a China.

A comunicação ao governo brasileiro foi enviada pela Administração-Geral de Aduanas da China (GACC) habilitando as novas plantas frigoríficas brasileiras.

Em vídeo publicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua conta na rede social X (antigo Twitter), Lula destacou o resultado da política externa.

Entre as 38 habilitações concedidas pelo país asiático, há oito abatedouros de frango, 24 abatedouros de bovinos, um estabelecimento bovino de termoprocessamento, que deixa a carne pronta para o consumo; e cinco entrepostos, (um de bovinos, três de frangos e um de suínos). Entrepostos de carnes são estabelecimentos destinados ao recebimento, guarda, conservação, manipulação, acondicionamento e distribuição do produto animal.

O Mapa esclarece que parte

dos estabelecimentos foi auditado remotamente em janeiro deste ano, enquanto outros receberam avaliação presencial de técnicos chineses, em dezembro de 2023, acompanhados de representantes do ministério.

Na mesma publicação do presidente Lula, o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, comemorou o atual momento comercial do Brasil, fruto de negociações para abertura de novos mercados.

"Batemos todos os recordes de abertura de mercados, esta-

mos com 96 novos mercados abertos no seu terceiro mandato. Deles, são 39 países que não tinham relações comerciais do agro brasileiro, estão abertos."

Fávaro ainda comentou o que classificou como dia histórico. "Depois da sua (presidente Lula) visita à China, das novas relações comerciais, sua relação pessoal com o Xi Jinping [presidente da China], no dia 12 de março, a notícia de 38 novas plantas frigoríficas abertas de uma só vez com a China." (Agência Brasil)

CPI quebra sigilo bancário de diretor da Braskem

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem quebrou, na quarta-feira (13), o sigilo bancário do diretor-geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Mauro Henrique Moreira Sousa, e do ex-diretor da ANM, Victor Hugo Froner Bicca.

Ouvido na terça-feira (12) pela CPI, Mauro Henrique terá o sigilo quebrado no período de 1º de janeiro de 2022 até 12 de março de 2024.

Ao justificar o pedido de quebra de sigilo do diretor da ANM, o relator da CPI, senador Rogério Carvalho (PT-SE) disse que o dirigente responsável pela agência que fiscaliza o setor de mineração está atrapalhando as investigações da Comissão.

"Como diretor-geral da ANM, Mauro Henrique Moreira Sousa tem agido com o objetivo de tumultuar os trabalhos desta comissão, repassando a este colegiado informações incompletas ou dificultando o acesso a elas", afirmou o parlamentar.

A CPI investiga as responsabilidades pelo afundamento de bairros inteiros em Maceió em consequência das atividades da Braskem no município. Nomeado em 2022 pelo antigo governo, Mauro Henrique Moreira Sousa fica no cargo até 2026.

O relator diz que a comissão pediu documentos que não foram enviados pela ANM. "O fato de haver vários documentos referenciados faltantes no processo por si só é gravíssimo. Não bastasse isso, compõe esse amplo quadro a má vontade da ANM, sob sua direção, em colaborar com os trabalhos desta CPI", completou.

A Agência Brasil solicitou manifestação da ANM e de seu diretor-geral sobre a quebra de sigilo, mas não obteve retorno até a publicação desta reportagem.

O relator da CPI, Rogério Carvalho, ainda acrescentou que os documentos e informações até aqui analisadas pela Comissão "demonstram a omissão histórica da Agência Nacional de Mi-

neração (e sua antecessora, o Departamento Nacional de Produção Mineral DNP) na fiscalização das empresas, o que acarretou tragédias com as de Maceió, Brumadinho e Mariana".

A CPI autorizou a quebra de sigilo bancário do ex-diretor-geral da ANM, Victor Hugo Froner Bicca, para o período de 2011 a 2024. O relator ponderou que podem ter ocorrido, na gestão anterior, "omissões ou retirada (potencialmente criminosas) de documentos" nos processos do órgão sobre a Braskem.

Foram alvos de quebras de sigilo da CPI, de 2010 a 2024, José Antônio Alves dos Santos, superintendente de fiscalização da ANM, e Walter Lins Arcoverde, ex-diretor de fiscalização do extinto Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, que funcionou até 2017.

Depoimentos

A CPI ainda aprovou novos depoimentos e uma acareação entre o ex-diretor do Serviço Geológico do Brasil, Thales Sampaio e o presidente da Braskem, Roberto Bischoff, a ser realizado após o depoimento de Bischoff.

A acareação foi aprovada sob a justificativa de que Sampaio responsabiliza a mineradora por não realizar os monitoramentos necessários nas minas de extração de sal-gema em Maceió.

Também foram aprovadas as oitivas de Roberta Lima Barbosa Bonfim, procuradora da República em Alagoas; Diego Bruno Martins Alves, defensor público da União em Alagoas; tenente-coronel Moisés Pereira de Melo, coordenador estadual de Defesa Civil de Alagoas; Paulo Roberto Cabral de Melo, engenheiro e ex-gerente geral da Planta de Mineração da Salgema Mineração Ltda (antigo nome da Braskem); Geraldo Vasconcelos, coordenador do Movimento SOS Pinheiro, e José Fernando Lima Silva, presidente da Associação dos Moradores do Bom Parto. (Agência Brasil)



CCJ aprova PEC que criminaliza posse de qualquer quantidade de droga

A Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado aprovou, na quarta-feira (13), por votação simbólica, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inclui no artigo 5º da Carta Magna que “a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

Apenas quatro senadores dos 27 da CCJ se manifestaram contrários ao texto.

O texto acrescenta que deve ser “observada a distinção entre o traficante e o usuário pelas circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência”. O texto agora segue para análise no plenário do Senado.

O relator da PEC, senador Efraim Filho (União-PB), defendeu que o “fórum adequado” para discutir o tema é o parlamento brasileiro e argumentou que a possibilidade de se permitir a posse de alguma quantidade de maconha favorece o tráfico de drogas. A PEC aprovada foi apresentada no Senado em resposta ao julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF)

que analisa se o porte de maconha para uso pessoal pode ser considerado crime.

O Supremo também busca definir critérios para diferenciar o traficante do usuário a partir da quantidade de maconha apreendida. O julgamento foi suspenso, na semana passada, por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Para destacar a diferença entre usuário e traficante, o relator Efraim acatou a emenda do senador Rogério Marinho (PL-RN) e incluiu no inciso o trecho “pelas circunstâncias fáticas do caso concreto”, justificando que, assim, “garante-se constitucionalmente a necessidade dessa distinção no plano fático entre o usuário de drogas e o traficante, que é um dos temas que tem permeado essa discussão”.

Um dos argumentos dos ministros do STF é de que o sistema de justiça tende a considerar como traficantes as pessoas pobres e negras e, por isso, seria necessários critérios objetivos para definir quem é usuário e quem é traficante.

Durante a sessão, o relator Efraim argumentou que a lei não discrimina por cor ou condição social e que o Judiciário deve,

nesses casos, tentar corrigir a aplicação da lei.

“Se há dificuldade na aplicabilidade da lei, se há erro na aplicabilidade da lei, e a lei é aplicada pelo juiz, pelo promotor, pela autoridade policial, cabe, por exemplo, ao CNJ [Conselho Nacional de Justiça] chamar os juizes para fazer seminários e orientar, aplicar de forma correta, tratar o usuário sem encarceramento, tratar o traficante com rigor da lei”, defendeu.

Debate

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) divergiu do relator por entender que a PEC não inova em relação ao que já existe na Lei de Drogas, não diferencia o traficante do usuário e que “estamos passando para a população uma falsa percepção de que o problema da segurança pública vai ser resolvido”. Para ele, haverá discriminação a depender da cor da pele e da origem social.

“Se ele, o usuário for flagrado com cigarro de maconha, as circunstâncias fáticas ali vão ser a cor da pele e o local do crime, que ele vai ser atribuído como tráfico de entorpecente. Agora, nos bairros nobres, aqui no plano piloto em Brasília, aquele

mesmo jovem, com a mesma quantidade, pelas circunstâncias fáticas, vai ser tratado como usuário de substância entorpecente”, disse.

Senadores favoráveis à PEC argumentaram que o julgamento do Supremo estaria “usurpando” as competências do Congresso Nacional, como expressou o senador Eduardo Girão (Novo-CE). “Existiu uma usurpação de competência, uma invasão da prerrogativa nossa aqui do parlamento brasileiro”, ressaltou.

O senador Rogério Marinho, por outro lado, defendeu que os critérios para definir quem é usuário ou traficante devem ser das autoridades que estão na ponta do sistema de justiça. “A definição se é ou não posse, ou tráfico, é de quem faz de fato a apreensão. De quem está com a mão na massa e não quem está em um gabinete de ar refrigerado.”

Marinho ainda reclamou dos votos dos ministros do STF sobre a quantidade a ser apreendida que poderá ser considerada para consumo pessoal. “Países que liberaram a maconha esteleceram uma quantidade de droga que, em média, são bem menores do que o voto médio que foi dado no Supremo Tribu-

nal Federal”, disse.

Conforme os votos proferidos até o momento, há maioria para fixar uma quantidade de maconha para caracterizar uso pessoal, e não tráfico de drogas, que deve ficar entre 25 e 60 gramas ou seis plantas fêmeas de cannabis. A quantidade será definida quando o julgamento for finalizado.

Já o senador Humberto Costa (PT-PE) manifestou a preocupação pela possibilidade de se encarcerar usuários como traficantes, aumentando assim a mão-de-obra disponível para as facções criminosas.

“Alguém que foi preso porque estava portando uma quantidade mínima de drogas vai, a partir daí, ter que se tornar soldado do crime organizado para poder sobreviver na cadeia”, destacou.

Já o senador Marcelo Castro (MDB-PI), disse que a proposta é um retrocesso, uma vez que o mundo ocidental tem flexibilizado o porte e posse de maconha. Para Castro, o tema não é matéria constitucional.

“Estamos equiparando o usuário, ou dependente ou doente ou recreativo, ao traficante e ao criminoso. Estamos colocando na Constituição que todo

aquele que foi pego com qualquer quantidade de droga, com meio grama, ele é criminoso. Isso é aceitável? É razoável? Eu acredito que não.”

Entenda

O Supremo julga, desde 2015, a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 11.343/2006), que cria a figura do usuário, diferenciado do traficante, que é alvo de penas mais brandas. Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo para quem adquirir, transportar ou portar drogas para consumo pessoal.

A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvos de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

No caso concreto que motivou o julgamento, a defesa de um condenado pede que o porte de maconha para uso próprio deixe de ser considerado crime. O acusado foi detido com três gramas de maconha. (Agência Brasil)

Indústria paranaense cresce 1,9% em janeiro, na contramão da média brasileira e do Sul

Na contramão da média brasileira, a indústria do Paraná começou 2024 em alta, de acordo com a Pesquisa Mensal Industrial (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada na quarta-feira (13). Os dados apontam que o setor industrial cresceu 1,9% em janeiro no Estado, enquanto o Brasil registrou queda de 1,6%.

O Paraná também foi o único destaque com evolução no indicador na região Sul. No mesmo

recorte, a indústria de Santa Catarina caiu 3,1% e do Rio Grande do Sul retraiu 3,8%. Das 15 regiões pesquisadas pelo IBGE, o Paraná teve o quinto melhor desempenho do País, atrás de Amazonas (16,7%), Mato Grosso (4,4%), Região Nordeste (3,2%) e Bahia (2,1%).

Os números confirmam um crescimento consistente da indústria paranaense nos últimos meses. Na média móvel trimestral, que diminui o efeito de aumen-

tos ou quedas pontuais nos resultados, o Paraná tem o terceiro melhor desempenho do País, com alta de 1,6%, atrás de Amazonas (7,3%) e Ceará (2,1%).

O Estado também registra aumento de 3,9% na comparação de janeiro de 2024 com janeiro de 2023 e alta de 1,9% nos últimos 12 meses. Em 2023, o Paraná fechou o ano com crescimento de 1,5%.

O crescimento da indústria paranaense em janeiro foi puxado por alguns setores que apre-

sentaram crescimento acima da média no início do ano. O maior aumento registrado no Estado, segundo o IBGE, foi no setor de derivados de petróleo e de biocombustíveis, que teve alta de 17,8% em janeiro (em relação a janeiro de 2023). Também fecharam o mês em alta no Paraná as atividades de fabricação de bebidas (6,6%), produtos alimentícios (6,3%), indústrias de transformação (1,9%) e móveis (1%). (AENPR)

Receita investiga fraudes fiscais no agronegócio

Produtores rurais suspeitos de sonegação de Imposto de Renda são alvo da terceira fase da Operação Dagon da Receita Federal. A ação da quarta-feira (13) buscou desmontar um esquema fraudulento comandado por empresas criminosas chamadas de “noteiras”, que emitiam notas fiscais eletrônicas falsas para reduzir indevidamente, ou não pagar os tributos devidos por pessoas jurídicas e físicas.

A operação foi concentrada nos estados de Goiás e da Bahia. De acordo com a Receita Federal, a fraude foi descoberta em 2019. O esquema consistia na abertura de empresas de fachada, para emissão de notas fiscais eletrônicas frias de venda falsa de insumos agrícolas.

Segundo a Receita, o que chamou a atenção dos auditores foram os altos valores das notas fiscais e o fato de a compra desses insumos de outro estado implicar em frete caro e complexo, o que não compensaria financeiramente ao produtor rural.

O nome da operação, Dagon, faz referência a uma divindade da agricultura dos filisteus, povo que ocupou a costa sudoeste de

Canaã. O deus Dagon apresenta duas faces. Uma delas, adorada em um momento da história, e a outra, retratada como demônio.

As duas primeiras fases da operação foram realizadas no Rio Grande do Sul. A terceira fase expandiu as ações para o restante do país.

A estimativa é de tenham sido movimentados R\$ 2,2 bilhões em notas fiscais eletrônicas frias no período de junho de 2019 a dezembro de 2022. Os auditores da Receita calculam que mais de R\$ 550 milhões de Imposto de Renda Pessoa Física deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos devido ao esquema fraudulento.

Destes R\$ 550 milhões, R\$ 375,4 milhões já foram lançados em crédito tributário, incluindo impostos, multa e juros para serem quitados. E mais: novos procedimentos fiscais devem ser abertos aos contribuintes que se beneficiaram das notas fiscais eletrônicas frias.

Os produtores rurais investigados responderão também por crimes fiscais e fraude. Entre as penalidades pelo emprego de notas fiscais frias, está uma multa majorada em 150% e a representação fiscal ao Ministério Público para fins penais. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

9ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cuiabá/SP
Processo 1140782-30.2023.0100 - Interdição Urgente
Nomeação - L.S.L. - A.S.L. - Posto isso, acito o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Gerardo Gonçalves de Lima, Brasileira, Vítima, Apresentada, RG 16.227.378/RS, CPF 15181113899, com endereço à Alameda Eduardo Prado, 788, apto 2142, Campos Elísios, CEP 01218-012, São Paulo - SP, nascida em Três Pontas, MG, em 20/04/1943, filha de Antônia de Souza e Francisco Theodoro de Souza, Barbara, portadora de Demência não especificada, F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeada-he curadora Luana de Souza Lima, Brasileira, Casada, Administradora, RG 24.737.784-3, CPF 30266354807, Rua dos Cafezais, 420, Ap. 171, Vila Santa Catarina, CEP 04364-000, São Paulo - SP, 1/4.

Jornal O Dia SP

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGO/AGE

Encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da empresa, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGO/AGE a realizar-se no dia 26 de abril de 2024 às 09:00 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª convocação na sede da empresa à Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 47,6, Bairro Caldeira, Indiatuba/SP para deliberar s/ as seguintes ordens do dia: a) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b) Eleição da Diretoria para o período de 2024 a 2026; e outros assuntos de interesse da Sociedade. Indiatuba/SP, 14 de março de 2024.

Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Diretor de Operações

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

AVISO AOS ACIONISTAS

A Juntos Somos Mais Fidelização S.A. (“Companhia”) comunica que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, já se encontram à disposição dos Acionistas, na Alameda Santos, nº 1978, Jardim Paulista, 9º andar, CEP: 01418-102, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de março de 2024.

Juliana Carsoni Fernandes da Silva - Diretora Presidente

Eros Roberto Jussiani Canedo - Diretor

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO COLOSSUS DE JUDÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.116.781/0001-64, com sede na Rua Pascoal da Costa, nº 4 - Vila Albertina, neste município de São Paulo, Capital, nos termos do Estatuto desta entidade, pelo presente edital, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para que compareçam, no dia 31 de março de 2024, na sede da associação, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 09:00 hs, para a seguinte ordem do dia: 1º - Adequação Estatutária; 2º - Eleição e Posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, em conformidade com seu Estatuto; São Paulo, 04 de março de 2024. Tábata Cristina Paz Ostan - Presidente.

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Lucas Eduardo Dalcanele - Leiloeiro Oficial

Matrícula: 20/319L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia 17/10/2023 Leilão N.º: 7833- Lote N.º 42 no

Jornal O Dia SP, faltou incluir o veículo:

Placa: AOU6609

CHEVROLET Modelo: CLASSIC Descrição: CLASSIC LIFE 1.0

Chassi: 9BGSJA19908B105934

Rede Ancora - SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Autopeças S.A.

CNPJ/MF nº 02.696.357/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A REDE ANCORA - SP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma virtual, por meio da plataforma “Zoom”, conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 16 99227-3332, no dia 21 de março de 2024, à Avenida Paulista, nº 2028, conjunto 111, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-927, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria para o biênio de 2024/2025; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 8 de março de 2024. (a) Walter Domingos de Brito - Diretor Administrativo. (12/13/14)

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, APARECIDA MARIA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, maior, porteira, RG nº 41925961-SSP/SP, CPF nº 355.997.098-92, domiciliada nesta Capital, residente na Rodovia dos Imigrantes nº 11272, Vila Guarani, fica intimada a purgar a mora referente a 37 (trinta e sete) prestações em atraso, vencidas de 08/02/2021 a 08/02/2024, no valor de R\$47.425,76 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$49.547,53 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que atualizado até 19/04/2024, perfaz o valor de R\$63.898,67 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives nº 780, apartamento nº 26, localizado no 2º pavimento da Torre 02 do Condomínio Residencial Dez Jardim Botânico, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública” devidamente registrado sob nº 762 na matrícula nº 218.851, transportada pela Av.1 na matrícula nº 233.492. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundial nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão “inter vivos”, a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. O Oficial.

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1061506-24.2018.8.26.0100(AJMM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc) FAZ SABER a(s) Ronildo Edson dos Santos, Edifício Gleissson, na pessoa do síndico, Spa Representações, Indústria e Comércio LTDA, na pessoa de Antonio Carlos Leskovar Borelli, Alvaro Petersen (ou Peterson) Junior, Claudia de Toledo Simão, Eloy Coguetto e S/m Shirley Bido Coguetto, Silvana de Castro Ettori, Lúcia de Castro Ettori, Luis Fernando Gonçalves de Souza, Maria Barbosa Ferreira ou Maria Ferreira Barbosa, Roberto Giro Nakano, representante de Spa Representações, Indústria e Comércio LTDA e Antonio Carlos Leskovar Borelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosely Marques Lescovar e Carlos Alberto Lescovar ajuizaram Ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Raui Pompeia, 75, apartamento nº 103, vaga 72, Edifício Gleissson, São Paulo/SP, CEP: 05025-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo de 20 (vinte) dias úteis da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial

Matrícula: 20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia 17/10/2023 Leilão N.º: 7833- Lote N.º 42 no

Jornal O Dia SP, faltou incluir o veículo:

Placa: AAJ9033

HONDA Modelo: FIT Descrição: FIT DX 1.4 16V

Chassi: 93HGE6730BZ118063

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARATER VIRTUAL

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - SISPEP, CNPJ/MF nº 60.260.155/0001-99, nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os Servidores Públicos da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 21/03/2024, em primeira chamada às 15h, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos convocados e, em segunda chamada, às 15h30min, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberar e aprovar a Pauta Reivindicatória - Campanha Salarial 2024/2025. AAGE será realizada por meio de videoconferência, na Plataforma Zoom, e o convite de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados, para realização de prévio cadastro, através dos telefones, e-mails institucionais, site, aplicativos de mensagens e outros meios de comunicação do Sispep. São Paulo, 14 de março de 2024. Kátia Cristina Rodrigues Silva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NOVA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA E GESTÃO INTEGRADA DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 33.240.723/0001-17, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Irmã Glória, nº 51 conjunto 21 - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-130, através de seu presidente em exercício, Sr. Lucas Henrique Gonçalves e Silva e dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, parágrafo 2º da Lei nº 5.764/71, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 28º do Estatuto Social, que se realizará de forma virtual, através do link a seguir: https://meet.google.com/ray-uasq-bbe?authuser=0 (que também será enviado por e-mail para todos os cooperados); em 28 de março de 2024, em 1ª convocação às 18h00, com 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 19h00, com a metade mais um dos associados; e em 3ª e última convocação às 20h00, cuja realização depende do quórum mínimo de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberação de assuntos de interesse da Cooperativa e de seus associados, conforme a seguir: ORDEM DO DIA I - Inovações Tecnológicas II - Benefícios aos cooperados III - Demais Assuntos de Interesse para os Cooperados São Paulo, 12 de março de 2024. Lucas Henrique Gonçalves e Silva - Presidente.



continuação
 da Escritura de Emissão Debêntures Prumo; 34. protesto de títulos contra as Fíadoras em valor individual ou agregado superior a (i) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) se contra a Porto do Açu, ou (ii) superior a R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) se contra a Prumo, salvo se for validamente comprovado que (1) o protesto foi cancelado; (2) foi suscitado; (3) teve os efeitos suspensos; ou (4) foram prestadas garantias em juízo dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, respeitados os termos dos Documentos da Emissão; 35. inclusão das Fíadoras em qualquer cadastro de proteção ao crédito que não seja sanada ou declarada ilegítima no prazo de 30 (trinta) dias, em valor individual ou agregado, do fato que resultou em sua inclusão em referido cadastro de proteção ao crédito, superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); 36. solicitação, pelas Fíadoras, de moratória ou suspensão do pagamento de suas dívidas financeiras a qualquer credor, cujo valor seja superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); 37. prática de quaisquer atos em desacordo com o estatuto social da Companhia e/ou das Fíadoras ou com os Documentos da Emissão, que prejudiquem o cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas nos Documentos da Emissão; 38. a critério dos Debenturistas, atuando de forma razoável, ocorrência de Impacto Adverso Relevante, em relação à Companhia e/ou às Fíadoras que inviabilize, de forma irreversível, o cumprimento de suas obrigações pecuniárias assumidas nos Documentos da Emissão; 39. a Companhia e/ou as Fíadoras deixarem de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado no CVM; 40. realização pela Porto do Açu, de quaisquer pagamentos relacionados a custos gerais de venda e administrativos (Selling, General and Administrative Expense – SG&A), efetivamente gastos, de forma individual ou agregada, durante um período anual, em valor acima de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Limite SG&A Porto do Açu"), sendo certo que, caso o Limite SG&A Porto do Açu seja excedido em um determinado ano, o valor excedente deverá ser subtraído do Limite SG&A Porto do Açu do ano imediatamente seguinte ("Novo Valor Limite SG&A"), e não será considerado um Evento de Vencimento Antecipado caso a Porto do Açu cumpra com o Novo Valor Limite SG&A. Não serão computados, para fins do Limite SG&A Porto do Açu, (i) os valores gastos com custos e despesas no âmbito da Escritura de Emissão e demais Documentos da Emissão; (ii) os valores gastos com estudo de projetos de concretividade (incluindo, mas não se limitando, a ferrovia e rodovia), limitados a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), calculado o valor agregado durante a vigência da Escritura de Emissão (ou seja, sem renovar o limite a cada período anual); (iii) os valores oriundos de ou relacionados a processos judiciais de ocupação de área e rescisões contratuais, limitados a US\$ 6.000.000,00 (seis milhões de dólares americanos), calculado o valor agregado durante a vigência da Escritura de Emissão (ou seja, sem renovar o limite a cada período anual); e (iv) valores despendidos com os laudos de avaliação previstos na Escritura de Emissão; incorridas em razão da consecução das atividades regulares do Projeto (OPEx), em 2 (dois) anos consecutivos, em valor acima de R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) anuais; 42. realização, pelas Fíadoras e/ou pelas Entidades Relevantes, de quaisquer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando, ao CAPEX de manutenção), exceto (i) pelos Investimentos Permitidos nos Contratos de Garantia Debenturistas; (ii) pelos investimentos realizados com recursos novos (new money) advindos (ii.a) das Interventências Anuais ou terceiros, desde que tais recursos sejam aportados na Prumo (sendo certo que, especificamente para fins deste item (ii)), não se caracterizará um Evento de Liquidez; (ii.b) dos outros acionistas, presentes ou futuros, das Entidades Relevantes; (iii) pelos investimentos realizados pela Porto do Açu, desde que a média da totalidade dos valores investidos, calculado nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores, após a Data de Emissão, não seja igual ou superior ao valor (ii.a) R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) até 31 de dezembro de 2023; e (iii.b) R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) após 01 de janeiro de 2020; (iv) pelos investimentos realizados pela Vast, desde que a média da totalidade dos valores investidos, calculado nos 3 (três) anos imediatamente anteriores, após a Data de Emissão, não seja igual ou superior ao valor de US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares), sendo certo que, até 31 de dezembro de 2025, será autorizado investimentos adicionais exclusivamente para fins do Projeto TLA, no valor de até R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais); e/ou (v) pelos investimentos realizados pela Ferroport, desde que a média da totalidade dos valores investidos, calculado nos 3 (três) anos imediatamente anteriores, após a Data de Emissão, não seja igual ou superior ao valor de US\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares); 43. constituição de novas subsidiárias e/ou aquisição da participação societária em novas entidades, pelas Fíadoras e/ou pelas Entidades Relevantes, exceto caso (i) tal subsidiária e/ou entidade seja incluída como Entidade Relevante para todos os fins da Escritura de Emissão; e (ii) os ativos e direitos de tal subsidiária e/ou entidade que estejam livres de quaisquer ônus sejam outorgados em garantia em favor dos Debenturistas, (ii.a) em até 90 (noventa) dias da data de constituição da nova subsidiária e/ou aquisição da participação societária na nova entidade, caso não tenha sido celebrado qualquer documento preliminar e vinculativo com terceiros para a realização de um Evento de Liquidez no âmbito de tal subsidiária e/ou entidade; ou (ii.b) em até 180 (cento e oitenta) dias da data de constituição da nova subsidiária e/ou aquisição da participação societária na nova entidade, caso tenha sido celebrado um documento preliminar e vinculativo com terceiros para a realização de um Evento de Liquidez no âmbito de tal subsidiária e/ou entidade e o respectivo Evento de Liquidez não foi concluído ou os ativos e direitos de tal subsidiária e/ou entidade não foram outorgados em garantia no âmbito do respectivo Evento de Liquidez. Para evitar quaisquer dúvidas, caso haja a conclusão de um Evento de Liquidez em tal subsidiária e/ou entidade que demande que os ativos e direitos de tal subsidiária e/ou entidade sejam outorgados em garantia no âmbito do respectivo Evento de Liquidez, nenhum Ônus deverá ser criado sobre os ativos e direitos de tal subsidiária e/ou entidade em favor dos

DATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024
 Debenturistas; 44. observado o disposto na Escritura de Emissão, existência de decisão final desfavorável em qualquer processo judicial ou arbitral em curso, no qual a Companhia e/ou as Fíadoras figurem como réus, que impossibilite a capacidade da Companhia e/ou das Fíadoras de cumprir com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão; 45. não cumprimento, pela Companhia e/ou pelas Fíadoras, de qualquer decisão, sentença judicial ou arbitral, em qualquer caso irreconciliável ou transitada em julgado; 46. existência de decisão, sentença judicial ou arbitral que condene (i) a Prumo ao pagamento de valor superior a R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), exceto se tal decisão ou sentença judicial seja no âmbito do processo nº 5067117-50.2020.4.02.5101; ou (ii) a Porto do Açu ao pagamento de valor superior a R\$ 130.000.000,00 (treze milhões de reais), salvo se os efeitos não tiverem sido suspensos em até 10 (dez) dias; 47. sequestro, expropriação, desapropriação, nacionalização ou aquisição compulsória de ativos essenciais da Companhia, das Fíadoras e/ou das Entidades Relevantes, sendo certo que, exclusivamente com relação às Entidades Relevantes, desde que cause ou possa causar um Impacto Adverso Relevante; 48. atuação pelos órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, que possa causar um Impacto Adverso Relevante na Companhia e/ou nas Fíadoras, desde que não seja apresentada defesa no prazo previsto em lei; 49. decisão ou ato administrativo de autoridade competente que cause um Impacto Adverso Relevante na Companhia e/ou nas Fíadoras, desde que tal evento não seja sanado no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência, pela Companhia e/ou Fíadoras, de tal decisão ou ato administrativo; 50. ocorrência de acidente com danos trabalhistas ou ambientais relevantes e/ou inobservância da Legislação Socioambiental que gere Impacto Adverso Relevante; 51. ocorrência de qualquer acidente ambiental relacionado ao Projeto Porto do Açu, ainda que a Porto do Açu não tenha dado causa ao evento, com dolo ou culpa, que tenha efeitos materiais adversos diretos ou indiretos nas comunidades do entorno e não tenha sido adequadamente, a exclusivo critério dos Debenturistas, remediado ou compensado no prazo e condições estipuladas pelas autoridades competentes; 52. caso seja prolatada sentença condenatória (em qualquer instância e independentemente do trânsito em julgado), por descumprimento de termo de ajuste de conduta, em tramitação em face da Companhia, das Fíadoras e/ou das Interventências Anuentes, que diga respeito a trabalho escravo, direitos dos indígenas, trabalho infantil, incentivo à prostituição, assédio moral ou sexual, fraude trabalhista consistente em supressão de registro de empregados (excluída a terceirização ilícita) e sonegação de contribuições ao FGTS; 53. manutenção, pela Companhia ou pelas Interventências Anuentes, de trabalhadores em condições análogas às de escravo; 54. caso ocorra qualquer alteração nos Direitos Creditórios que impacte o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios e, conseqüentemente, a cessão dos créditos, ou ainda, caso os Direitos Creditórios não sejam, a qualquer momento, pagos diretamente na Central Centralizadora, observados os remédios e prazos de cura previstos no Contrato de Cessão; 55. descumprimento, pelas Fíadoras, do limite financeiro abaixo mencionado, apurado a partir de 31 de dezembro de 2024, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas relativas a cada um dos exercícios incluídos nas alíneas abaixo, auditadas por auditores independentes registrados no CVM ("Covenants Financeiro"): **Divida Líquida/EBITDA: Porto do Açu: 2025: <4,0X, Prumo: <1,10X; Porto do Açu: 2026: <3,5X, Prumo: <1,10X; Porto do Açu: 2027: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2028: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2029: <4,0X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2030: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2031: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2032: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2033: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2034: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2035: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2036: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2037: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2038: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2039: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2040: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2041: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2042: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2043: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2044: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2045: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2046: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2047: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2048: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2049: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2050: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2051: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2052: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2053: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2054: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2055: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2056: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2057: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2058: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2059: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2060: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2061: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2062: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2063: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2064: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2065: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2066: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2067: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2068: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2069: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2070: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2071: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2072: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2073: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2074: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2075: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2076: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2077: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2078: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2079: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2080: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2081: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2082: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2083: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2084: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2085: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2086: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2087: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2088: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2089: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2090: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2091: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2092: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2093: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2094: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2095: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2096: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2097: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2098: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2099: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2100: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2101: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2102: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2103: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2104: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2105: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2106: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2107: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2108: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2109: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2110: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2111: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2112: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2113: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2114: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2115: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2116: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2117: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2118: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2119: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2120: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2121: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2122: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2123: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2124: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2125: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2126: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2127: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2128: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2129: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2130: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2131: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2132: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2133: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2134: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2135: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2136: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2137: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2138: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2139: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2140: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2141: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2142: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2143: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2144: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2145: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2146: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2147: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2148: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2149: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2150: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2151: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2152: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2153: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2154: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2155: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2156: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2157: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2158: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2159: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2160: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2161: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2162: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2163: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2164: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2165: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2166: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2167: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2168: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2169: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2170: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2171: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2172: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2173: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2174: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2175: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2176: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2177: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2178: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2179: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2180: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2181: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2182: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2183: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2184: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2185: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2186: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2187: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2188: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2189: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2190: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2191: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2192: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2193: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2194: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2195: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2196: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2197: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2198: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2199: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2200: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2201: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2202: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2203: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2204: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2205: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2206: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2207: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2208: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2209: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2210: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2211: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2212: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2213: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2214: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2215: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2216: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2217: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2218: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2219: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2220: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2221: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2222: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2223: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2224: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2225: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2226: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2227: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2228: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2229: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2230: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2231: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2232: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2233: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2234: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2235: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2236: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2237: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2238: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2239: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2240: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2241: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2242: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2243: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2244: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2245: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2246: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2247: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2248: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2249: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2250: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2251: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2252: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2253: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2254: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2255: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2256: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2257: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2258: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2259: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2260: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2261: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2262: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2263: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2264: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2265: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2266: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2267: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2268: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2269: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2270: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2271: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2272: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2273: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2274: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2275: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2276: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2277: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2278: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2279: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2280: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2281: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2282: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2283: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2284: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2285: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2286: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2287: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2288: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2289: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2290: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2291: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2292: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2293: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2294: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2295: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2296: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2297: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2298: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2299: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2300: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2301: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2302: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2303: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2304: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2305: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2306: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2307: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2308: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2309: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2310: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2311: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2312: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2313: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2314: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2315: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2316: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2317: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2318: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2319: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2320: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2321: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2322: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2323: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2324: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2325: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2326: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2327: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2328: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2329: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 2330: <3,5X, Prumo: <0,9X; Porto do Açu: 23**